



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 19 DE MAIO DE 1972

A T A Nº 1194/72

AOS DESENove DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1972, ÀS 20,00 HORAS, / REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. / HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA / ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂ- NIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA / O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DO LEGISLATIVO, ATRAVÉS DO QUAL APROVA AS CONTAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CORRESPONDENTE AO ANO DE / 1970.

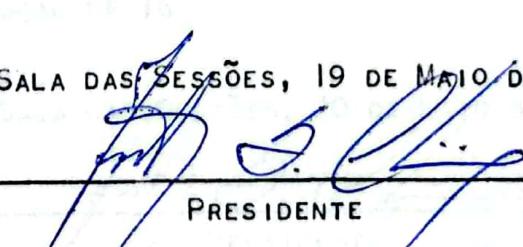
E X P L I C A Ç Õ E S P E S S O A I S

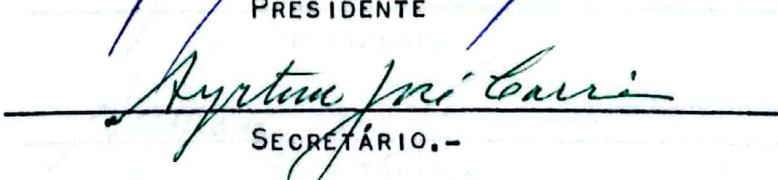
* NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 20/ DE MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MAIO DE 1972


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-